

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 154 DE 21 DE JUNHO DE 2011.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“III Oficina de Capacitação em Técnicas Pedagógicas para Multiplicadores: Criando Condições para o Aprender”**, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“III Oficina de Capacitação em Técnicas Pedagógicas para Multiplicadores: Criando Condições para o Aprender”**, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERO), nos termos do Processo nº 2011151 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral